

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-DIV.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a abertura da proposta de preços da licitante FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72, referente à Tomada de Preços N.º 01/2021-DIV, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIANGUÁ/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, tudo conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais fazendo constar que o representante da empresa acima mencionada não compareceu para a sessão, em seguida prossegue com a abertura do envelope de Proposta de Preços fazendo constar: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME, apresentou o valor da proposta de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Então o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação façam vistas e rubricas nos documentos acima referidos, para em seguida realizar a análise de julgamento da proposta. Em continuidade o senhor presidente faz constar que após análise minuciosa da proposta de preços, constatou-se que a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME encontra-se devidamente CLASSIFICADA. Sendo assim a comissão declara **PROPOSTA VENCEDORA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME**, com o valor da proposta de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Então o Senhor presidente comunica que o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial do município. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente, de tudo às 09h:11min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação. Tianguá/CE, 04 de janeiro de 2022.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES                   | ASSINATURAS  |
|---|--|
| TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS<br>(Presidente) |  |
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA<br>(Membro)           |  |
| VANESSON PASSOS DE JESUS<br>(Membro)                |  |

| DEMAIS PARTICIPANTES  | ASSINATURA   |
|---|--|
| FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72. | REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU PARA A SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS |